



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.646 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um grande homem, de expressiva relevância para nossa cidade, um médico comprometido com o bem estar da população poços-caldense;

CONSIDERANDO a significativa atuação junto à Marinha do Brasil como Médico Oficial, e junto ao INAMPS como Superintendente Regional de Saúde;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição com o Município de Poços de Caldas no exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde de 1989 a 1992 e de 2005 a 2006, e de Diretor Clínico da Policlínica Central e Pronto-Atendimento Municipal de 1997 a 2000;

CONSIDERANDO que, eleito Vereador em 1989, licenciou-se para tomar posse do cargo de Secretário Municipal de Saúde, sendo novamente eleito Vereador e exercido o mandato na legislatura de 1993 a 1996;

CONSIDERANDO sua relevante atividade como médico colaborador da APAE de Poços de Caldas e de Guaxupé;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do DR. **MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 2018.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


CELSON DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.780, de 14 / 06 /2018.